



# **CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA**

**ESTADO DO PARANÁ**

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PROJETO DE LEI Nº 080/2010**

**AUTORIA DO PROJETO – LUIZ BRENTAN E CARMELO DE SOUZA RIBEIRO**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Denomina Posto de Saúde localizado no Patrimônio São Sebastião do Barreiro e revoga a Lei municipal nº.010/1996, de 15 de abril de 1996, como específica e dá outras providências.

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão de Educação Saúde e Assistência Social analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que denomina Posto de Saúde localizado no Patrimônio São Sebastião do Barreiro e revoga a Lei municipal nº.010/1996, de 15 de abril de 1996, passando a ser denominado de **DIÁCOMO JOÃO CANDIDO DA SILVA**.

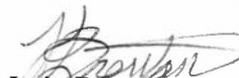
O Relator da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria. A douta Comissão de Justiça e Redação já opinou quanto à legalidade e constitucionalidade da matéria.

É o parecer.

Gabinete das Comissões em 30 de abril de 2010.

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

  
Lucimar Nunes Scarpelini  
**PRESIDENTE**

  
Luiz Brentan  
**SECRETÁRIO**

  
Marcos Antonio Martins  
**RELATOR**



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007  
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**PROJETO DE LEI Nº 080/2010**

**AUTORIA DO PROJETO – LUIZ BRENTAN E CARMELO DE SOUZA RIBEIRO**

**ASSUNTO DO PROJETO –** Denomina Posto de Saúde localizado no Patrimônio São Sebastião do Barreiro e revoga a Lei municipal nº.010/1996, de 15 de abril de 1996, como específica e dá outras providências.

### **PARECER**

A apreciação desta Comissão de Justiça e Redação analisou e nada tem contra a tramitação da matéria que denomina Posto de Saúde localizado no Patrimônio São Sebastião do Barreiro e revoga a Lei municipal nº.010/1996, de 15 de abril de 1996, passando a ser denominado de **DIÁCOMO JOÃO CANDIDO DA SILVA**.

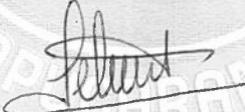
A Relatora da Comissão nada tem a opor quanto à tramitação da matéria.

Opinamos pela livre tramitação da matéria, deixando o mérito para o plenário decidir.

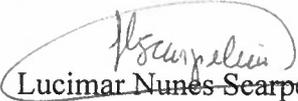
É o parecer salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões em 30 de abril de 2010.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

  
Telma Elizabeth Lemos Reis  
**PRESIDENTE**

  
Alcides Ramos Junior  
**SECRETÁRIO**

  
Lucimar Nunes Searpelini  
**RELATORA**